



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 196 - 01 Março de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 034/2016

RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2016

RELAÇÃO COMPLEMENTAR DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O Prefeito do Município de Ibiaporã, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO do Concurso Público nº 005/2016, nos seguintes termos:

NOME	SITUAÇÃO
SUZESLAINE BREDAS FERNANDES	DEFERIDO
YASMIM BREDAS FERNANDES	DEFERIDO

Cabe ao candidato que teve seu pedido INDEFERIDO proceder a inscrição ao cargo pretendido de acordo com o Edital do Concurso Público nº 005/2016.

Ibiaporã, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EDITAL 035/2016

CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL Nº 004/2016

O Prefeito do Município de Ibiaporã, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a CLASSIFICAÇÃO FINAL do Teste Seletivo nº 004/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital a classificação final, conforme disposição do Edital de Abertura nº 004/2016.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiaporã/PR, 29 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ANEXO I

TESTE SELETIVO Nº 004/2016

INSC	NOME	OBJ	TIT	FINAL	CLASS	SITUAÇÃO	CARGO	DATA NAC	PORT	MAT	INF	CG	CE
36021	ROBERTA FRANCIÊLE SILVA	72,50		72,50	1	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/04/1988	22,50		10,00	2,50	37,50
37537	GABRIELA SANCHES GALAN DOS SANTOS	67,50		67,50	2	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	03/04/1989	15,00		7,50	2,50	42,50
35166	TALITA BAENAS MILANI PAULO	67,50		67,50	3	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	10/07/1991	15,00		12,50	7,50	32,50
35839	CRISTIANE SARTORI	65,00	2,50	67,50	4	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	22/07/1975	17,50		12,50	7,50	27,50
37288	PAMELLA CILAYNE DE SOUZA	65,00		65,00	5	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	27/11/1987	17,50		10,00	2,50	35,00
35692	KELLY FERNANDA ZACARIAS	62,50	2,50	65,00	6	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	03/02/1985	20,00		10,00	2,50	30,00
37698	SILVANA FERREIRA ALVES	60,00	5,00	65,00	7	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/08/1981	20,00		10,00	2,50	27,50
36928	MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	57,50	5,00	62,50	8	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	27/08/1972	17,50		5,00	5,00	30,00
36320	KAUANE CAROLINE GAMA	60,00		60,00	9	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	16/07/1998	15,00		10,00	2,50	32,50



37964	ELITA TIBURCIO ARRUDA	57,50		57,50	10	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	25/07/1986	17,50		7,50	2,50	30,00
*12345	THAINÁ MANICHI	55,00		55,00	11	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	02/05/1997	12,50		7,50	2,50	32,50
37398	DIRCE NOVAIS DA SIVA	52,50		52,50	12	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/03/1964	20,00		2,50	2,50	27,50
35892	VALERIA GONÇALVES DA SILVA DE ALMEIDA	52,50		52,50	13	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	05/03/1987	17,50		7,50	2,50	25,00
38782	KAREN ROBERTA DOS SANTOS FREDERICO	52,50		52,50	14	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/07/1993	15,00		10,00	2,50	25,00
37703	CELIA PAULETTI	50,00		50,00	15	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/1967	12,50		7,50	0,00	30,00
36268	WAGNA FELIX DA SILVA TEIXEIRA	50,00		50,00	16	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	08/05/1969	15,00		7,50	2,50	25,00
38288	LILIANI MARQUES ARAÚJO	50,00		50,00	17	APROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	14/07/1970	12,50		10,00	5,00	22,50
37232	STEFANI SANTOS MARÇON	47,50		47,50		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	03/01/1994	7,50		10,00	2,50	27,50
*36251	MARIANA ALEXANDRE FERREIRA	47,50		47,50		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	08/04/1993	15,00		7,50	2,50	22,50
37436	ROSELAINE APARECIDA GAMERO	45,00		45,00		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	01/05/1986	15,00		2,50	5,00	22,50
35686	MARCILENE FRANCISCA CASTILHO LEMOS	45,00		45,00		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	27/10/1992	15,00		7,50	2,50	20,00
35870	JULIANA APARECIDA DAMASIO FONSECA	42,50		42,50		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	02/01/1984	10,00		5,00	0,00	27,50
35224	ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA	42,50		42,50		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	18/04/1988	15,00		5,00	2,50	20,00
35898	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	40,00		40,00		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	27/07/1971	10,00		2,50	2,50	25,00
39314	ANGELA MARIA DA SILVA	40,00		40,00		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	11/02/1972	12,50		5,00	2,50	20,00
35220	GISELE CRISTINA LUCHINI LONGHI	40,00		40,00		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	27/04/1980	10,00		7,50	5,00	17,50
39253	CLAUDINÉIA MORAIS DOS SANTOS	37,50		37,50		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	12/06/1975	7,50		5,00	2,50	22,50
38081	ANA PAULA DA SILVA	37,50		37,50		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	22/11/1980	12,50		2,50	2,50	20,00
35264	SIMONE PRODOMO	37,50		37,50		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	21/10/1982	12,50		2,50	2,50	20,00
36728	ENEIDA DE SOUZA	37,50		37,50		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	19/10/1965	10,00		5,00	2,50	20,00
35447	BRUNA MARIA CARVALHO	37,50		37,50		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	04/03/1993	10,00		7,50	2,50	17,50
39268	EDILAINE ANGELA DE MARTINI	35,00		35,00		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	29/05/1981	7,50		5,00	0,00	22,50
37379	CAMILA APARECIDA DE ARRUDA LEMOS	35,00		35,00		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	26/04/1986	7,50		5,00	0,00	22,50
37831	ANA TEREZA DE ALMEIDA SILVA	35,00		35,00		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	26/01/1971	10,00		5,00	5,00	15,00
37982	MARAISIS APARECIDA MULERO	32,50		32,50		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	17/11/1980	5,00		7,50	2,50	17,50
37691	VIVIANE APARECIDA CARDOSO	27,50		27,50		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	08/08/1980	10,00		2,50	0,00	15,00
35926	IRENE GERALDO DA SILVA	22,50		22,50		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	05/05/1967	10,00		2,50	0,00	10,00
38112	HAYDE APARECIDA PRADO	20,00		20,00		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	06/01/1954	7,50		0,00	2,50	10,00
38285	LORENA PELISSON PEREIRA	20,00		20,00		REPROVADO	EDUCAÇÃO INFANTIL	10/04/1983	2,50		10,00	2,50	5,00
37388	IRIS APARECIDA BERVEGLIERI	0,00		0,00		AUSENTE	EDUCAÇÃO INFANTIL	09/05/1960	0,00		0,00	0,00	0,00

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



35594	LUCIANE DA SILVA	0,00		0,00		AUSENTE	EDUCAÇÃO INFANTIL	22/10/1977	0,00		0,00	0,00	0,00
38932	LUCIANA MARIA PIZONI	0,00		0,00		AUSENTE	EDUCAÇÃO INFANTIL	09/03/1978	0,00		0,00	0,00	0,00
39053	RAIMUNDA ANDRELINO DOS SANTOS SOUZA	0,00		0,00		AUSENTE	EDUCAÇÃO INFANTIL	05/08/1979	0,00		0,00	0,00	0,00
38947	PRISCILA APARECIDA RIBEIRO	0,00		0,00		AUSENTE	EDUCAÇÃO INFANTIL	30/12/1979	0,00		0,00	0,00	0,00
36244	JAMILE COTULIO	0,00		0,00		AUSENTE	EDUCAÇÃO INFANTIL	15/08/1992	0,00		0,00	0,00	0,00
37147	FRANCIELI FRANCISCA DAS NEVES	0,00		0,00		AUSENTE	EDUCAÇÃO INFANTIL	25/11/1992	0,00		0,00	0,00	0,00
37759	LUIZ HENRIQUE DE MELLO	50,00		50,00	1	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	26/05/1969	22,50	2,50	0,00	5,00	20,00
38838	RUBIA LIZZANDRA MARTINS VAZ	45,00		45,00		REPROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	29/01/1982	22,50	2,50	2,50	5,00	12,50
37933	PRISCILA MANSUR DE OLIVEIRA	42,50		42,50		REPROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	06/04/1977	20,00	2,50	0,00	2,50	17,50
38330	DANIELA FERNANDES DE AGUIAR	60,00		60,00	1	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	12/07/1993	20,00	2,50	7,50	2,50	27,50
35773	WELLINTON ALVES DE MOURA	57,50		57,50	2	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	10/05/1992	22,50	0,00	2,50	2,50	30,00
38100	FABIANO FIDELIS FERNDDES DE GODOI	55,00		55,00	3	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	21/12/1989	17,50	2,50	2,50	2,50	30,00
39232	SUELEN PERSIGUELO VIEIRA	50,00	2,50	52,50	4	APROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	25/08/1993	22,50	0,00	5,00	0,00	22,50
37318	CAMILA DE ABREU	47,50		47,50		REPROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	29/12/1992	17,50	0,00	2,50	5,00	22,50
35249	AMANDA DE FATIMA SANTANA	37,50		37,50		REPROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	28/04/1993	15,00	2,50	5,00	2,50	12,50
37259	AFONSO HENRIQUE CANDIDO DA SILVA	32,50		32,50		REPROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	21/09/1993	12,50	0,00	5,00	2,50	12,50
37240	THAIS MARA PARREIRA VIEIRA	30,00		30,00		REPROVADO	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	24/03/1992	17,50	0,00	5,00	0,00	7,50
35762	CIRCE VALÉRIA ROCCO PELISSON	0,00		0,00		AUSENTE	PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	30/04/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35685	VANESSA APARECIDA MASSAN	60,00	2,50	62,50	1	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	10/06/1976	25,00	0,00	7,50	2,50	25,00
38923	CRISTINA CELIA ANDRETTA FERRACINI	60,00	2,50	62,50	2	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	25/11/1969	22,50	2,50	5,00	7,50	22,50
37216	LARYANE CAMARGO REIS	55,00	5,00	60,00	3	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	08/09/1980	25,00	2,50	2,50	2,50	22,50
37012	WOLLISON VINICIUS ANDRE ARAUJO	57,50		57,50	4	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	23/03/1988	25,00	2,50	2,50	2,50	25,00
36102	DÉBORA MININI REICHERT	57,50		57,50	5	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	05/02/1969	22,50	2,50	7,50	0,00	25,00
35843	CRISTIANE SARTORI	55,00	2,50	57,50	6	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	22/07/1975	22,50	2,50	5,00	0,00	25,00
37754	FRANCIELLE APARECIDA BALDINI	57,50		57,50	7	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	11/10/1988	20,00	0,00	5,00	7,50	25,00
36892	NELMA APARECIDA CAMPOS	52,50		52,50	8	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	27/09/1980	17,50	0,00	7,50	2,50	25,00
38031	DULCE NELMA FRANCO GREGOLETTO	52,50		52,50	9	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	21/09/1970	22,50	0,00	5,00	10,00	15,00
38214	MARA CELIA GRANUCCI VICENTE	50,00		50,00	10	APROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	29/09/1979	20,00	0,00	5,00	5,00	20,00
36359	ADELAINE PARAISO CORRÊA	47,50		47,50		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	01/11/1983	22,50	0,00	2,50	2,50	20,00
35190	DICELIS APARECIDA DE MORAES FERREIRA	47,50		47,50		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	16/11/1972	17,50	0,00	5,00	5,00	20,00
*36253	MARIANA ALEXANDRE FERREIRA	45,00		45,00		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	08/04/1993	20,00	2,50	5,00	2,50	15,00
37732	LIDIA SILVERIO NONATO PEREIRA	45,00		45,00		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	18/06/1983	17,50	5,00	5,00	5,00	12,50
37535	MARIA CRISTINA DA SILVA	42,50		42,50		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	24/01/1974	17,50	2,50	2,50	2,50	17,50
*37384	THAIS FERNANDA DA SILVA	42,50		42,50		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	24/10/1985	15,00	5,00	2,50	2,50	17,50
36741	MARIA DE LOURDES PEROZIM	42,50		42,50		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	18/10/1950	20,00	0,00	2,50	5,00	15,00
39251	CLAUDINEIA MORAIS DOS SANTOS	40,00		40,00		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	12/06/1975	15,00	0,00	5,00	2,50	17,50



36622	MONICA BETIATTE FRIOL DE LUCA	40,00		40,00		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	10/09/1981	20,00	0,00	2,50	2,50	15,00
39182	LEDIANY CRISTINA MACHADO GALHARDO	40,00		40,00		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	02/01/1977	17,50	0,00	2,50	5,00	15,00
37253	MARCIA NATALINA OLIVA	40,00		40,00		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	25/12/1973	15,00	2,50	2,50	7,50	12,50
35093	MARIA EUNICE SOUZA DOS SANTOS	37,50		37,50		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	23/02/1971	12,50	0,00	0,00	7,50	17,50
36289	RAQUEL DE MELO VERÍSSIMO	37,50		37,50		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	30/01/1971	15,00	0,00	5,00	2,50	15,00
37952	JOANA DARÇ GONÇALVES	37,50		37,50		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	13/02/1979	12,50	0,00	5,00	5,00	15,00
36737	ENEIDA DE SOUZA	27,50		27,50		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	19/10/1965	17,50	0,00	0,00	2,50	7,50
35274	MARIA JUDITH DE SOUZA CASAGRANDE	22,50		22,50		REPROVADO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	22/01/1959	10,00	2,50	2,50	2,50	5,00
38170	ROSA VERLINGUE RAMIRES MONTEIRO	0,00		0,00		AUSENTE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	01/01/1965	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37440	ROSELAINE APARECIDA GAMERO	0,00		0,00		AUSENTE	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL	01/05/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35601	GISELE MINHOLI	60,00	0,00	60,00	1	APROVADO	PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	25/06/1992	20,00	2,50	5,00	0,00	32,50
37943	PAULA RENATA DA SILVA OLIVEIRA	45,00		45,00		REPROVADO	PROFESSOR LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	03/01/1987	25,00	0,00	2,50	2,50	15,00

OBNS: * CANDIDATOS HOMOLOGADOS APÓS COMPROVAÇÃO EFETIVA DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 189/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2015 referente à Aquisição de Livros, com fundamento no Parecer Jurídico 069/2016 - PGM de 25/02/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas: **A MELHOR COMPRA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA**, vencedora do item 2 do lote 35; item 1 do lote 37; itens 3 e 4 do lote 39; itens 2, 3 e 4 do lote 47; item 1 do lote 61; item 1 do lote 84; item 1 do lote 91 e, item 1 do lote 97, com o valor total de **R\$ 413,24**. **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME**, vencedora dos itens 2, 3 e 4 do lote 10; itens 1, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 do lote 12; itens 6, 7, e 8 do lote 13; itens 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33 do lote 16; item 6 do lote 17; itens 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do lote 23; item 6 do lote 24; itens 1 e 2 do lote 30; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 13 do lote 32; item 2 do lote 33; itens 3 e 4 do lote 35; item 1 do lote 36; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 do lote 38; itens 1, 2, 5 e 6 do lote 39; itens 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10 do lote 42; itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 43; itens 1, 2 e 3 do lote 45; itens 3, 4 e 5 do lote 46; item 1 do lote 48; itens 1, 2 e 3 do lote 49; itens 1, 2 e 3 do lote 51; item 1 do lote 53; itens 1 e 2 do lote 55; item 1 do lote 57; item 1 do lote 58; itens 1 e 2 do lote 59; itens 1 e 2 do lote 60; item 2 do lote 61; item 1 do lote 63; item 1 do lote 65; itens 1, 2 e 3 do lote 67; itens 1 e 2 do lote 68; itens 1 e 2 do lote 72; item 1 do lote 74; item 1 do lote 75; item 1 do lote 76; item 1 do lote 77; item 1 do lote 80; itens 1, 2 e 3 do lote 81; item 1 do lote 82; itens 1, 2 e 3 do lote 86; item 1 do lote 88; itens 1 e 2 do lote 90; item 2 do lote 91; item 1 do lote 99; item 1 do lote 101; item 1 do lote 103 e, item 1 do lote 105; itens 1, 2 e 3 do lote 106, com o valor total de **R\$ 4.351,11**. **MERCADO EM FOCO EIRELI – ME**, vencedora do item 25 do lote 23; itens 7, 8, 10, 13 e 14 do lote 24; itens 1 e 2 do lote 31; item 1 do lote 33; item 1 do lote 35; itens 1, 2 e 4 do lote 41; item 1 do lote 44; itens 1 e 2 do lote 46; item 1 do lote 50; item 1, 2 e 3 do lote 66; item 1 e 2 do lote 69; item 1 do lote 71; item 1 do lote 78; item 1 e 2 do lote 87; itens 1 e 2 do lote 96 e, item 1 do lote 102 com o valor total de **R\$ 1.126,29**. **TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA ME**, vencedora dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 1; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 do lote 2; itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 3; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do lote 4; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 do lote 5; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52 do lote 6; itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 7; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do lote 8; itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 9; item 1 do lote 10; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 do lote 11; itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do lote 12; itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 13; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35 do lote 14; itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6 do lote 15; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do lote 16; itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 17; itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 18; item 1 do lote 19; item 1 do lote 20; itens 1 e 2 do lote 21; itens 1 e 2 do lote 22; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do lote 23; itens 1, 2, 3, 4 e 5 do lote 24; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 do lote 25; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 do lote 26; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 do lote 27; itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 do lote 28 e, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do lote 29 com o valor total de **R\$ 14.697,70**. Ibiporã, 26 de fevereiro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 178/2015 - **Concorrência nº 08/2015** referente à **Alienação de bens imóveis para Instalação de Indústrias**, com fundamento no Parecer Jurídico 023/2016 - PGM de 25/01/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas: **ELO COMPONENTES ELETROQUÍMICOS LTDA**: vencedora do lote de nº 04, com o valor total de **R\$ 77.591,60**. **ELO COMPONENTES ELETROQUÍMICOS LTDA**: vencedora do lote de nº 05, com o valor total de **R\$ 88.670,71**. **RICO PALHANO ALIMENTOS LTDA**: vencedora do lote de nº 07, com o valor total de **R\$ 31.330,31**. **GALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS E SOLVENTES LTDA ME**: vencedora do lote de nº 09, com o valor total de **R\$ 42.000,00**. **PS RECUPERADORA DE PLÁSTICOS LTDA**: vencedora do lote de nº 10, com o valor total de **R\$ 34.877,14**. **INOVA - INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**: vencedora do lote de nº 11, com o valor total de **R\$ 225.344,52**. **NORTE VELHO COMÉRCIO DE FUMOS LTDA**: vencedora do lote de nº 12, com o valor total de **R\$ 75.200,00**. **TABACARIA GUANABARA LTDA EPP**: vencedora do lote de nº 13, com o valor total de **R\$ 142.000,00**. **CANAL 21 SS LTDA**: vencedora do lote de nº 14, com o valor total de **R\$ 115.360,00**. **LOTES: 01, 02, 03, 06 e 08: DESERTOS**. Ibiporã, 26 de janeiro de 2016. **José Maria Ferreira**. Prefeito Municipal.



Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.820/2016

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63.
I - quadro de agentes políticos: compreendem os cargos de Secretário Municipal, Procurador Geral do Município, Chefe de Gabinete, Diretor Presidente da CODESI e Diretor Presidente do IBIPREV;

.....
§ 3º Os ocupantes dos cargos de Procurador Geral do Município, Chefe de Gabinete, Diretor Presidente da CODESI e Diretor Presidente do IBIPREV serão remunerados por subsídio, a ser reajustado, sempre na mesma data e mesma proporção, com o reajuste do subsídio de Secretário Municipal.
....."

Art. 2º Fica conferida nova redação ao Anexo VI da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011, o qual trata do Quadro das Funções de Confiança, face à criação das funções de Chefe do Núcleo Parlamentar, Assessor Jurídico do IBIPREV, Assessor Contábil do IBIPREV e Comando de Serviços do IBIPREV, nos termos do Anexo desta lei.

Art. 3º Fica conferida nova redação ao Anexo VIII da Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011, o qual trata das Tabelas de Agentes Políticos e Cargos Comissionados, no tocante ao Quadro de Agentes Políticos, face à criação do cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, nos termos do Anexo desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 001/2016
Autoria: Executivo Municipal

ANEXO VI

QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA				
Código	Funções	Símbolo	Quantidade	Valor
NC	Controlador Geral do Município	FC-1	1	3.015,75
NCO	Enfermeira Geral	FC-1	1	3.015,75
NCO	Coordenador Geral do ESF	FC-2	1	1.729,21
NC	Controlador Membro	FC-3	2	1.507,87
ND	Diretor de Departamentos	FC-3	10	1.507,87
NA	Médico Regulador Auditor	FC-3	1	1.507,87
NA	Odontólogo Auditor	FC-4	1	1.005,25
NCO	Supervisor de Unidades de Saúde	FC-5	12	879,60
NCO	Chefes de Equipe de Enfermagem do UPA	FC-5	1	879,60



NCO	Assessoria Administrativa	FC-5	10	879,60
NCO	Chefe do Núcleo Parlamentar	FC-5	1	879,60
NCD	Chefes de Divisão	FC-5	30	879,60
NCO	Assessor Jurídico do IBIPREV	FC-5	1	879,60
NCO	Assessor Contábil do IBIPREV	FC-5	1	879,60
NCP	Comando de Pessoas	FC-6	5	753,94
NCO	Coordenador de Escola de Formação	FC-6	4	753,94
NCO	Coordenador de Endemias	FC-6	1	753,94
NCO	Coordenador de Centros de Atendimento	FC-6	6	753,94
NCO	Coordenador de Programas de Saúde	FC-6	1	753,94
NCO	Coordenador do NASF	FC-6	1	753,94
NCO	Coordenador da Casa Abrigo	FC-6	1	753,94
NCO	Coordenador de Pronto Socorro Municipal	FC-7	2	628,29
NCO	Coordenador de Projetos	FC-7	2	628,29
NCO	Comando de Serviços	FC-7	10	628,29
NCO	Comando de Serviços do IBIPREV	FC-7	1	628,29
NCO	Coordenador Técnico do SAMU/TEC	FC-8	1	502,62
NCO	Coordenador de Modalidades Esportivas	FC-9	6	376,97
NCP	Inspetor de Segurança	FC-9	1	376,97

ANEXO VIII

TABELAS DE AGENTES POLÍTICOS E CARGOS COMISSIONADOS

Agentes Políticos

TÍTULO	CÓDIGO	VAGAS	SUBSÍDIO
Secretário Municipal	Subsídio	14	6.801,58

Procurador Jurídico	Subsídio	1	6.801,58
Diretor Presidente da CODESI	Subsídio	1	6.801,58
Diretor Presidente do IBIPREV	Subsídio	1	6.801,58
Chefe de Gabinete	Subsídio	1	6.801,58

Cargos de Provimento em Comissão

TÍTULO	VAGAS	CÓDIGO	VALOR
Diretor Clínico do UPA	1	DAS1	12.816,93
Diretor Geral de Unidade de Pronto Atendimento.	1	DAS2	6.031,50
Controlador Geral do Município	1	DAS2	6.031,50
Assessor Especial	1	DAS3	4.900,59
Chefe do Núcleo de Comunicação Social	1	CC01	4.727,54
Chefe do Núcleo Parlamentar	1	CC01	4.727,54
Diretor de Departamentos	21	CC01	4.727,54
Assessor I	2	CC01	4.727,54
Assessor II	3	CC02	4.363,99
Assessor III	2	CC03	3.941,44
Coordenador Administrativo	8	CC03	3.941,44
Ouvidoria Municipal	1	CC04	3.333,30
Assessor IV	5	CC04	3.333,30
Assessor V	4	CC05	2.909,11
Assessor VI	4	CC06	2.515,12
Assessor VII	4	CC07	2.060,39
Assessor VIII	4	CC08	1.636,16
Assessor IX	3	CC09	1.224,17



A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.821/2016

EMENTA: Autoriza a compra de imóveis no Conjunto Habitacional Pedro Morelli, Recanto Alvorada e Vila Dona Beatriz, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar os seguintes imóveis:

I - Uma área de terras medindo 29,67 metros quadrados, constituída pelo lote 14 parte, destacado do lote 14 da quadra 04 do Conjunto Habitacional Pedro Morelli do Município de Ibiporã, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 27,42 metros; lateral esquerda com o lote 13 medindo 1,96 metros; lateral direita com a Rua Lázaro Antonio Ribeiro medindo 2,50 metros; aos fundos com o lote 14 medindo 24,85 metros + desenvolvimento em curva com 3,39 metros e raio de 3,50 metros. Avaliada em R\$11.687,80 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos);

II - Uma área de terras medindo 166,75 metros quadrados, constituída pelo lote 02-C parte, destacado da chácara 02-C do Recanto Alvorada do Município de Ibiporã, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 12,50 metros; lateral com a chácara 02-B medindo 13,66 metros; lateral com a chácara 03 medindo 13,03 metros; aos fundos com a chácara 02-C medindo 12,53 metros. Avaliado em R\$17.077,87 (dezesete mil, setenta e sete reais e oitenta e sete centavos);

III - Uma área de terras medindo 174,28 metros quadrados, constituída pelo lote 02-parte, destacado da chácara 02 do Recanto Alvorada do Município de Ibiporã, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 12,50 metros; lateral com a chácara 01 medindo 13,92 metros; lateral com a chácara 02-A medindo 13,96 metros; aos fundos com a chácara 02 medindo 12,50 metros. Avaliado em R\$17.849,06 (dezesete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos);

IV - Uma área de terras medindo 173,86 metros quadrados, constituída pelo lote 02-B parte, destacado da chácara 02-B do Recanto Alvorada do Município de Ibiporã, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 12,50 metros; lateral com a chácara 02-A medindo 14,12 metros; lateral com a chácara 02-C medindo 13,66 metros; aos fundos com a chácara 02-B medindo 5,35 metros + 7,10 metros. Avaliado em R\$17.806,05 (dezesete mil, oitocentos e seis reais e cinco centavos);

V - Uma área de terras medindo 733,41 metros quadrados, constituída pela chácara 17, 19, 29 e 18-A parte, destacada da chácara 17, 19, 29 e 18-A, da quadra B da Vila Dona Beatriz do Município de Ibiporã, dentro dos seguintes limites e confrontações: frente para a Avenida Ibrahim Prudente da Silva medindo 43,89 metros; lateral com a chácara 13, 14, 15, 16 e parte da 18 medindo 25,61 metros; fundos com a chácara 17, 19, 29 e 18-A em curva com desenvolvimento de 34,94 metros e raio de 25,30 metros + curva com desenvolvimento de 28,01 metros e raio de 38,97 metros. Avaliado em R\$ 86.917,89 (oitenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar com as despesas decorrentes da escrituração dos imóveis de que trata esta lei.

Art. 3º Fica autorizada a compensação, por meio da dedução dos valores disponibilizados para a compra dos imóveis descritos no artigo 1º, conforme avaliação, dos créditos tributários e seus acréscimos legais, objetos de execução fiscal e/ou protesto extrajudicial ou não, ainda que com a exigibilidade suspensa, dos imóveis e/ou seus proprietários com a Fazenda Pública Municipal.

§ 1º Os créditos tributários com a Fazenda Pública Municipal incluirão aqueles constituídos no presente exercício financeiro.

§ 2º Entende-se por acréscimos legais a atualização monetária, a multa de mora, os juros de mora e a multa de infração.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 002/2016
Autoria: Executivo Municipal

Obras

DECRETO Nº. – 058/2016, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. – 1.563/2016;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 14 (QUATORZE) da Quadra 03 (ZERO TRÊS) da planta do Loteamento denominado JARDIM CASA GRANDE, Ibiporã Pr, medindo 270,00M2 (DUZENTOS E SETENTA METROS QUADRADOS), conforme matrícula do Cartório de Registro de Imóvel nº - 14.005 livro 2-U-2 ficha 01, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 14.....MEDINDO 135,00M2
LOTE 14-A.....MEDINDO 135,00M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

www.ibiporã.pr.gov.br



Contabilidade

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/2



DECRETO Nº 059/2016

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.808 de 17 de dezembro de 2015.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.120,00 (cento e quinze mil e cento e vinte reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1028 - Decreto nº 59/2016 de 01/03/2016	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 612 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2808	2016
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	57.910,00	57.910,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	47.250,00	47.250,00
Suplementar	Superávit Financeiro	9.960,00	9.960,00
Despesa			
15.122.0001.2050	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	5.180,00
4.4.90.52.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2355	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	
Suplementar	Suplementar	Anulação de Dotações	
15.452.0001.1056	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	37.390,00
4.4.90.51.00.00	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
2390	CONSTRUÇÃO/ REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO E OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	
Suplementar	Suplementar	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2060	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	5.790,00
4.4.90.52.00.00	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
2530	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	
Suplementar	Suplementar	Anulação de Dotações	
15.451.0001.1062	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	8.040,00
4.4.90.51.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2540	MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	
Suplementar	Suplementar	Anulação de Dotações	
15.451.0001.1063	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	47.250,00
4.4.90.51.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2545	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES	Excesso de Arrecadação - Real - Livre	
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	
Suplementar	Suplementar	Excesso de Arrecadação	
15.451.0001.1063	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	57.910,00
4.4.90.51.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2545	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES OBRAS E INSTALAÇÕES		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	
Suplementar	Suplementar	Anulação de Dotações	
15.452.0001.2064	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.510,00
4.4.90.52.00.00	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
2615	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	
Suplementar	Suplementar	Anulação de Dotações	
27.812.0007.1112	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	9.960,00
4.4.90.51.00.00	12.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
5355	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE GINÁSIO E QUADRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	Superávit Financeiro Vinculado	
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:	
Suplementar	Suplementar	Superávit Financeiro	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 2/2

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ao 01 dia do mês de março de 2016.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Fluossilicato de Sódio, hipoclorito de cálcio e cal hidratado para tratamento de água.

Tipo: Menor Preço por Item.

Data de Abertura: 15/03/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 41.196,00 (Quarenta e Um Mil, Cento e Noventa e Seis Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 29 de fevereiro de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços com fornecimento de peças para manutenção de dosadoras de cloro marca Hidrogeron modelo Kratos.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data de Abertura: 16/03/2016 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 57.368,06 (Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Seis Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 01 de março de 2016.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



Câmara Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã

Contratada – FAU – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste

Processo: Dispensa de Licitação nº 001/2016-CMI.

Objeto – Execução, pela Contratada, de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos abaixo especificados, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibiporã.

Vigência – 29 de janeiro a 29 de maio de 2016.

Base Legal: inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/1.993.

Valor: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), para a participação de até 1500 (um mil e quinhentos) candidatos e o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por candidato excedente.

Recursos: Próprios.

Foro – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná

Ibiporã, 29/02/2016

Lafayette Forin

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2016

Contratante – Câmara Municipal de Ibiporã

Contratada – FAU – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual do Centro-Oeste

Objeto – Execução, pela Contratada, de serviços de elaboração, organização, planejamento e execução de processo de Concurso Público para provimento dos cargos efetivos abaixo especificados, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Ibiporã.

Vigência – 29 de janeiro a 29 de maio de 2016.

Valor: R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais), para a participação de até 1500 (um mil e quinhentos) candidatos e o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por candidato excedente.

Recursos: Próprios

Data da assinatura do contrato – 29/01/2016

Prazo de Execução – 120 (cento e vinte) dias

Prazo de Pagamento – O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente aprovada e fiscalizada por servidor público responsável pelo acompanhamento dos serviços realizados, da seguinte forma:

1ª Parcela até o 5º dia após a realização da homologação das inscrições, de 60% (Sessenta por cento) do valor contratado: R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil, duzentos e vinte reais); 2ª Parcela até o 5º dia após a realização das provas objetivas, de 30% (trinta por cento) do valor contratado: R\$ 13.110,00 (treze mil, cento e dez reais); e 3ª Parcela até o 5º dia após a homologação do resultado final do concurso, de 10% (dez por cento) do valor contratado: R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais)

Foro – Comarca de Ibiporã – Estado do Paraná

Ibiporã, 29/02/2016

Lafayette Forin

Presidente da Câmara Municipal



ACESSE O SITE DA PREFEITURA DE IBIPORÃ

www.ibipora.pr.gov.br



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/IbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor

- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica

- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

OUVIDORIA MUNICIPAL

**Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você
tem para dizer.**

- Reclamações
- Denúncia
- Elogios
- Informações
- Sugestões

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br



Associações



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – SINDSERV-IBIPORÃ, sito a Rua Osvaldo Cruz, 201 (fundos) – Ibiporã, na pessoa de sua presidenta, de acordo com as Normas Estatutárias, convoca os Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária a ser realizada dia 11 de Março de 2016, às 17h00** em primeira convocação respeitando o “Quórum” Estatutário, e às **17h30min**, em segunda convocação com qualquer número de filiados, na **SEDE DO SINDSERV** Rua Osvaldo Cruz – 201 (fundos), para apreciação e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- **Deliberação sobre a Mesa de Negociação 2016.**

Ivanete Cavaleiro da Silva
Presidenta do SINDSERV-IBIPORÃ

Ibiporã, 24 de fevereiro de 2016.